

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

BI-SEMANARIO MONARCHICO

PROPRIETARIA—NARCISA DE J. F. MACHADO
PUBLICAÇÃO—A'S TERÇAS E SEXTAS

Director e Editor—EDUARDO D'AZEVEDO MACHADO

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, COMPOZIÇÃO
E IMPRESSÃO
RUA DE D. JOÃO I—59 E 61

SUA Magestade EL-REI

Envia votos de bom-anno aos monarchicos portuguezes

Ayres d'Ornellas—Lisboa.—«Ao acabar o anno, assim como ao Conselho, parlamentares, vereações municipaes, Juventudes Monarchicas, Imprensa, e commissões politicas, os meus votos calorosos para 1924, bem como a todo o partido. Neste momento tão grave da nossa historia estou certo que todos terão sempre como lema o bem da Patria amada, para a qual rogo a Deus conceda as Suas bençãos e a Padroeira a Sua protecção».—**Outrem**

Decerto, todos os monarchicos portuguezes, gratos aos votos do seu Soberano, rogam a Deus Lhe conserve a preciosa saúde e a toda a Familia Real, pedindo ao Altissimo os auxilios a trazer para Portugal Aquelle que nunca os esquece.

UM CASO GRAVE

Para o caso gravissimo que vamos referir, chamamos as atenções das autoridades e da imprensa portugueza. Chegou-nos ao nosso conhecimento, por informações de origem fidedigna, que entre os governos de alguns Estados do Sul do Brasil e dois—ou mais—engajadores foram feitos contractos em que estes se obrigam a trazer de Portugal para esses Estados um avultado numero de trabalhadores, recebendo uma certa quantia prefixada... por cabeça!

Os alludidos Estados procedem no uso plenissimo de um direito, procurando no estrangeiro a mão de obra de que precisam. Dos engajadores não falamos, ainda que o seu commercio de homens é dos mais repugnantes, e embora não saibamos explicar como, sendo portuguezes e com certas responsabilidades intellectuaes não hesitam em buscar lucros por processos analogos aos dos tão condemnados negreiros d'outras eras.

Não é ahi que está a gravidade do caso. Terá conhecimento o governo portuguez das condições dos contractos propostos aos emigrantes?

Saberão as autoridades portuguezas da propaganda intensissima que os agentes dos engajadores estão fazendo pelas nossas aldeias, pintando aos pobres trabalhadores, cuja maior parte nunca sahio dos seus respectivos concelhos, que a sua emigração para o Brasil é a fortuna certa e a garantia de uma velhice tranquilla?

Dirão esses agentes toda a verdade sobre as condições do contracto a esses homens que não sabem ler? Dir-lhes-hão que, se morrerem por cá no seu trabalho, as suas familias, se estiverem em Portu-

gal, não terão direito a indemnização? Que, se adoecerem ou se inutilisarem passado o primeiro anno de estada no Brasil, não serão repatriados pelo governo brasileiro, a não ser que o seu contracto declare o contrario?

Que as indemnizações, por accidentes no trabalho, ainda não estão regulamentadas no Brasil, tendo sido ha poucos dias objecto de uma proposta apresentada ao illustre Parlamento brasileiro? Mas supponhamos que as nossas—cujas respostas devem ser pedidas e provocadas pela imprensa de Portugal—teem contestações positivas.

E' este o momento, em que Portugal carece de todos os braços dos seus filhos para proseguir no seu grande desenvolvimento industrial e na intensificação das suas fainas agricolas, dos quaes depende essencialmente o futuro da Patria, recommendavel para a exportação d'esses braços para o estrangeiro, embora para um paiz ao qual nos ligam os mais estreitos laços de amizade?

E' então agora, quando se trata de levar a cabo a grande obra de colonização das nossas immensas provincias ultramarinas e o Alto Comissario de Angola declara que é necessario fixar nesta colonia com a cento e cincoenta mil portuguezes, que os vão buscar ás suas aldeias, não para a conquista de grandezas para a Patria, mas, em prejuizo desta, para auxilio do fomento de outro paiz longinquo?

Não podem melindrar o Brasil estas palavras, que o mais rudimentar bom-senso appoia e justifica.

De Portugal sahio esta grande Nação a qual os portuguezes muito querem e ser-

virão com bens e vidas, sempre que de tal serviço não venha prejuizo a Portugal.

Mas ponhamos ainda de parte a força politica e social dos simples argumentos apontados.

Será moral que estes contractos se façam por vias particulares e não directamente entre os governos?

O Governo e o Parlamento portuguez não podem deixar de ter conhecimento deste caso e só elles podem consentir ou recusar a sahida desses emigrantes, porque só elles competem as responsabilidades tremendas do futuro da Patria e da felicidade do povo.

Não queremos com isto condemnar, de um modo geral, a emigração portugueza para o Brasil, unico paiz para o qual, em nosso entender, é admissivel. O que é indispensavel é regulamentá-la, não se consentindo, para bem de ambas as Nações, que seja feita sem a intervenção directa dos respectivos governos.

Dando o brado de alarme neste caso particular, cumprimos um dever patriótico e de humanidade.

Ao Governo e á Imprensa de Portugal entregamos agora o apuramento de responsabilidades.

(Do Portugal)

Agradecendo

A todos aquelles que nos cumprimentaram por occasião do Natal, e Anno Novo, agradecemos reconhecidos, desejando, para todos, um novo anno cheio de venturas e felicidades.

A V. O. T. de S. Francisco

VENCE MAIS UMA VEZ!

A digna Meza da V. O. T. de S. Francisco, acaba de receber comunicação telegraphica do Rio de Janeiro dando-lhe conhecimento de a mesma Veneravel Ordem haver vencido, alli, na 2.ª instancia, o recurso interposto a proposito da herança que lhe cabe por fallecimento do grande benemerito d'aquella casa o saudoso José Bento Alves de Carvalho.

Tão agradavel noticia, ao tornar-se do conhecimento publico, causou vivo entusiasmo.

A banda dos Bombeiros Voluntarios percorreu as ruas da cidade e queimou-se bastante fogo.

Ainda serão mais illusões os implacaveis inimigos da V. O. T. de S. Francisco?

KERMESSE DE CARIDADE

(FESTA DOS EXPOSITORES)

A commissão organisadora dessa festa, realisada em 11 de Novembro de 1923, apresenta hoje, embora tardiamente, mas com o maximo orgulho do dever cumprido e com a satisfação mais elevada do alcance e do resultado que ella atingiu, todo o saldo, todas as despesas e toda a distribuição que se fez, distribuição que foi a todas as casas necessitadas e pobres da cidade de Guimarães.

A comissão aproveita, neste momento da sua apresentação de contas, o ensejo de patentear publicamente tambem, a sua gratidão e o seu reconhecido amor de estima a todas as senhoras que prestaram de boa vontade a sua colaboração para o brilho da festa, e a todos os cavalheiros gradados da nossa terra que ajudaram, concorreram e animaram tão simpatica e devotada cruzada de bemfazer.

A todos, sem distincção, o agradecimento sincero. Para os expositores, as bençãos dos contemplados serão os melhores agradecimentos.

RENDIMENTO: Tombola	1:673,45
Leilão	11:841,20
	13:514,65
Despezas	461,65
Saldo	13:053,00
	13:514,65

DISTRIBUIÇÃO DO SALDO:

Officina de S. José	2:000,00
Asylo de Santa Estephania	2:000,00
Asylo de Mendicidade	1:600,00
» de S. Francisco	1:983,00
» de S. Domingos	1:600,00
» de S. Paio	1:600,00
Conferencia de S. Vicente de Paulo (Homens)	500,00
» (Senhoras)	500,00
Albergue de S. Crispim	40,00
» do Castelo	40,00
» das Dominicás	40,00
Cantina	250,00
Paroco de S. Paio	300,00
» de S. Sebastião	300,00
» da Oliveira	300,00
	13:053,00

A COMISSÃO

D. Maria Almeida Menezes
Eduardo Lemos Mota
João Rodrigues Loureiro
Francisco Pereira Martins
José Martins Fernandes (tesoureiro)
Casimiro Martins Fernandes
Francisco José Ribeiro
Gualdino Abreu Pereira
Alberto V. Braga.

Ponto final?

Decididamente "A Razão" não vê a luz da publicidade para defender o seu ideal e os interesses de Guimarães. Não, o seu fim não é outro senão atacar os collegas, a proposito de tudo e por tudo.

Inventa coisas, sem pés nem cabeça, mais parecendo historias de creança, que argumentos serios.

Como não tencionamos sahir do nosso programma, de correcta e leal defesa, entendemos que o melhor caminho a seguir é aquelle que d'ha muito deveriamos ter trilhado...

Não gostamos de discussões esteris...

CARNET

Tem estado gravemente enferma, a filhinha mais nova do nosso presado amigo o sr. Paulo Lobo Machado. Anhelamos as melhoras da encantadora creança.

Grupo Nun'Alvares Pereira

Este entusiastico grupo, organizado por rapazes da nossa terra, tenciona sahir com umas risadas, nos dias 5 e 6, sabbado e domingo.

E assim, o Grupo Nun'Alvares Pereira, tenciona visitar algumas familias vimaranenses, esperando, das mesmas, a boa recepção.

Necrologia

Na propecta idade de 85 annos, falleceu, no seu magnifico palacete, á rua de Camões, o nosso presado conterraneo o snr. João Antonio d'Almeida, considerado proprietario e importante capitalista.

Excellent character, probo e honrado, era um cavalleiro muitissimo estimado no meio vimezanense.

Ha muito que a sua saude era bastante melindrosa, sendo ultimamente agravada por uma recente enfermidade.

Era pae amantissimo dos snrs. dr. João Almeida, Fernando Almeida e sogro dos snrs. dr. Alberto Carneiro e Profirio Mendes.

Os seus funeraes estiveram muitissimo concorridos, tomando a chave do athaude o sobrinho do extincto e nosso presado amigo, snr. dr. Eduardo d'Almeida, illustrado director da Agencia do Banco Nacional Ultramarino.

A toda a illustre familia anojada o, nosso carião de profundo pesar.

D. Maria Magdalena Lima

Após uma prolongada enfermidade, a que foram impotentes a sciencia medica e os carinhos de seus paes e irmãos, succumbiu, com a linda idade de 19 primaveras, a gentil e interessante senhora D. Maria Magdalena Lima, filha extremosa do nosso presado amigo e importante industrial o snr. Antonio José Pereira de Lima.

Tocada ha mezes, pela implacavel tuberculose, e rodeada de afeições e carinhos, foi vencedora a morte, ceifando uma vida em flor.

A desventurada menina, a quem não faltava conforto e bem-estar, morreu rodeada dos seus, que nunca a abandonaram.

Bom tinha sido na vida, boa e Santa foi na Morte!

Seu cadaver, encerrado n'uma rica urna de mogno, estava cercado de ricas e mimosas coizas e lindos «bouquets», offertados por pessoas de familia e amigos.

Os seus funeraes, realizados ás 4 horas da tarde, de quarta-feira passada, na capella da V. O. T. de S. Domingos, estiveram muito concorridos, sendo organizados diversos turnos, constituídos por pessoas devotadas á desolada familia em lucto.

«O Commercio de Guimarães» acompanha a estimada familia Lima, na dôr profunda que lhe dilacera a alma.

Correios

A principiar em 1 de Janeiro a franquia nas correspondencias para o estrangeiro é:—

Cartas, 1\$600, cada 20 grammas; postaes, \$900; jornaes, impressos, amostras \$300 reis.

Para as colonias portuguezas a metade d'aquellas taxas.



AOS REVENDEDORES
LAMPADAS OSRAM NITRA
GRANDE STOCK.
SIEMENS, LIMITADA
LISBOA PORTO
R. DA PRATA, 108 2.º | RUA DAS CARMELITAS, 12

Tudo muda...

Refere o nosso illustre collega «O Correio da Manhã» que, devido á recusa d'um snr. Bispo, em não consentir que fosse celebrada a «missa do gallo» o povo se amotinou, e que, o regedor da sua freguezia, foi solicitar do paroco celebrasse a missa sem o que não responderia pela sua vida.

Parece que Deus os tem castigado!

Quem havia de dizer que uma auctoridade da republica iria pedir a um padre para celebrar missa, satisfazendo assim a vontade do seu povo!

Ah! quando voltar a Monarchia,—porque ha-de voltar, para salvacao de todos nós,— não haverá mais republicanos; tudo é monarchico.

A inconstancia do povo, e como D. Carlos, de saudosa memoria, conhecia bem o seu povo...

N'aquelle tempo, era uma Monarchia sem monarchicos, e hoje, assistimos á inversão dos papeis.

Vive-se n'uma republica sem republicanos.

Escrivão interino

Foi nomeado escrivão interino do cartorio do 3.º officio, da comarca de Celorico de Basto, o nosso amigo o snr. José Pereira de Medeiros.

Ao nosso bem amigo, character lidimo e alma de eleição, envia «O Commercio de Guimarães», o seu carião de felicitações e os desejos de muitas felicidades.

EDITAL

Recenseamento Eleitoral de 1925

JOSÉ MARIA GOMES ALVES, chefe da Secretaria da Camara Municipal de Guimarães.

Faço saber, nos termos e para os efeitos dos artigos 11.º do Codigo Eleitoral e 1.º da Lei n.º 294 de 20 de Janeiro de 1915, que o periodo para a inscrição no recenseamento politico no proximo ano de 1924 começará no dia 2 de Janeiro e terminará no dia 28 de Fevereiro proximo, podendo inscrever-se como eleitores, além dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela Lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte e um annos ou que completarem essa idade até 8 de Julho de 1924, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, saibam ler e escrever portuguez, e residam no territorio da Republica Portugueza.

Os requerimentos para a inscrição no recenseamento deverão mencionar a filiação, estado, profissão, naturalidade, dia do nascimento dos requerentes e local onde foi feito o respectivo registo e, ou ter a le-

tra e assinatura reconhecidas por notario, ou ser escritos e assinados perante o presidente da Junta de freguesia das suas residencias e dous eleitores da mesma freguesia.

Juntarão aos seus requerimentos:

1.º—Certidão de idade nas condições legais ordinarias ou conforme o modelo n.º 3;

2.º—Atestado de residencia, conforme o modelo n.º 4.º, passado pela

Junta de freguesia ou regedor que prove que o requerente reside ha mais de seis mezes na freguesia por onde requer a inscrição.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do selo e de quaisquer emolumentos ou salarios, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fim eleitoral. Guimarães, 23 de Dezembro de 1923.

O Chefe da Secretaria José Maria Gomes Alves.

MUTUALIDADE GERAL DE SEGUROS

SÊDE EM LISBOA

6—Rua do Largo do Corpo Santo—6, 3.º

INSCREVENDO-SE NA

Mutualidade Geral de Seguros

O patronato coloca-se a coberto de todas as responsabilidades da lei de desastres no trabalho, a troco dos menores encargos

Lucros divididos por todos os segurados

que serão ao mesmo tempo socios da empresa

DIRECTOR-DELEGADO EM GUIMARÃES

Miguel Antonio Neves Janeiro

MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

DEMERARA—Em 2 de Janeiro Para o Rio de Janeiro, Santos e Buenos-Ayres.

DARRO—Em 30 de Janeiro Para o Rio de Janeiro, Santos e Buenos-Ayres.

DESEADO—Em 13 de Fevereiro Para o Rio de Janeiro Santos e Buenos-Ayres.

Estes paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte

e mais o paquetes

ANDES—Em 7 de Janeiro Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

ARLANZA—Em 21 de Janeiro Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

AVON—Em 4 de Fevereiro Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1 classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes mas para isso recomendamos toda a antecipaçao.

Esta Companhia tem carreiras regulares de paquetes de Hamburgo a Nova York, com escalas por Southampton e Cherbourg.

Dirigir aos unicos agentes no Norte de Portugal:

Tait & C.

19, Rua do Infante D. Henrique—PORTO

Ou aos seus correspondentes nas provincias.

Unico correspondente em Guimarães

Luiz José Gonçalves Bastos